

# DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 05/08/2025 | Edição: 146 | Seção: 1 | Página: 27

Órgão: Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional/Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba

## ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

### REALIZADA EM 30 DE JULHO DE 2025

Às quatorze horas e trinta minutos do dia trinta de julho de 2025, na sala Parnaíba do Edifício Deputado Manoel Novaes, localizado no SGAN/Norte - Quadra 601, Conjunto "I", Brasília-DF presentes a totalidade do capital social, de titularidade da União, neste ato representada pela Procuradora da Fazenda Nacional Marisa Albuquerque Mendes, designada pela Portaria nº 726, de 3 de maio de 2024, publicada no Diário Oficial da União de 6 de maio de 2024, edição 86, seção 2, página 36; o Presidente do Conselho de Administração da Codevasf, Eduardo Corrêa Tavares; e a Chefe da Secretaria de Órgãos Colegiados, Luciana Narimatsu Ribeiro; realizou-se em primeira convocação a Assembleia Geral Extraordinária da Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e Parnaíba - Codevasf, empresa pública, constituída sob a forma de sociedade anônima, CNPJ 00.399.857/0001-26, NIRE (SEDE) 53 5 0000031-3, vinculada ao Ministério da Integração e Desenvolvimento Regional, nos termos do Decreto nº 8.258, de 29 de maio de 2014, publicado no Diário Oficial da União de 30 de maio de 2014, convocada pelo Ofício SEI nº 41560/2025/MF, datado de 21 de julho de 2025 (processo nº 14021.051559/2025-21), para deliberar sobre eleição de membros para o Conselho de Administração

O Sr. Eduardo Corrêa Tavares, Presidente do Conselho de Administração da Codevasf, presidiu os trabalhos da Assembleia, na forma do art. 18 do Estatuto Social da Codevasf, havendo nomeado a Sra. Luciana Narimatsu Ribeiro a secretariá-los. Composta a mesa, o Presidente da Assembleia deu início aos trabalhos, esclarecendo que a publicação de anúncios havia sido dispensada, nos termos dos Arts. 124, § 4º, e 133, § 4º, da Lei nº 6.404/1976. Em seguida, informou aos presentes o assunto componente da ordem do dia, conforme o instrumento convocatório.

Prosseguindo, o Presidente esclareceu que os documentos e informações relativos aos assuntos constantes da ordem do dia encontravam-se sobre a mesa e que haviam sido disponibilizados ao representante da acionista na sede da CODEVASF desde a expedição do instrumento de convocação. A acionista única, por meio de seu representante, dispensou a leitura dos documentos, por já serem esses do conhecimento de todos.

A União, com base no Parecer 2663/2025/MF, de 23 de julho de 2025, da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional - PGFN, votou pela eleição das seguintes pessoas, como membros do Conselho de Administração:

A. EDUARDO CORRÊA TAVARES, [conteúdos suprimidos por conter dados reservados/restritos], por indicação do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - MIDR (Ofício nº 388/2025/GM-MDR, de 26.06.2025), em recondução, com prazo de gestão até 17 de abril de 2027;

B. WILSON GAMBOGI PINHEIRO TAQUES, [conteúdos suprimidos por conter dados reservados/restritos], por indicação do Ministério da Agricultura e Pecuária - MAPA (Ofício nº 462/2025/PR/GB, de 25/06/2025), em recondução, com prazo de gestão até 17 de abril de 2027; e

C. FABRÍCIO DE OLIVEIRA GALVÃO, [conteúdos suprimidos por conter dados reservados/restritos], por indicação do Ministério dos Transportes (Ofício nº 463/2025/PR/GB, de 25/06/2025), com prazo de gestão até 17 de abril de 2027, em substituição a Euclides Bandeira de Souza Neto.

Esgotada a ordem do dia e nada mais havendo a tratar, a ata foi lavrada, lida, aprovada e assinada na forma do art. 130 da Lei nº 6.404/1975, pela representante da única acionista e pelos integrantes da mesa.

**LUCIANA NARIMATSU RIBEIRO**

Secretária da Assembleia Geral Extraordinária

**MARISA ALBUQUERQUE MENDES**

Procuradora da Fazenda Nacional - Representante da União

**EDUARDO CORRÊA TAVARES**

Presidente da Assembleia Geral Extraordinária

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

